



SINDILURB

NOTÍCIAS

Informativo do Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização de Resíduos de Minas Gerais

FIEMG
CIEMG
SESI
SENAI
IEL

Sistema
FIEMG

IMPRESSO

EDIÇÃO 34 - ABRIL DE 2019



MTR

Minas inicia nova era no transporte de resíduos

Implantação do MTR estabelece novos procedimentos para controle de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos no estado de Minas Gerais. Sistema será mantido e operado pela Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam).

Página 4

PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Conserbras aposta em inovação



Conserbras se prepara para iniciar o processo de reciclagem de resíduos sólidos. Para a empresa, um dos maiores desafios do mundo hoje é evitar a degradação do meio ambiente.

Página 3

FIM DOS LIXÕES



Prazos da Política Nacional de Resíduos Sólidos para acabar com os lixões no país ainda não foram cumpridos por muitos municípios brasileiros.

Página 2





EDITORIAL

Novas fases que fazem diferença

O impacto ambiental que Minas Gerais têm sofrido nos últimos meses nos faz refletir sobre os desdobramentos futuros do meio ambiente em nosso Estado e até mesmo no país. Há quase 10 anos de implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, ainda não conseguimos extinguir todos os lixões e aterros irregulares e cumprir os prazos solicitados pela Lei. O país conta com cerca de 3 mil lixões e 65% dos municípios não possuem estrutura adequada para cuidar dos rejeitos, segundo a Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública (Abrelpe).

Mas ao mesmo tempo, nosso setor tem passado por uma nova fase, amparado na competência de gestores e empresas ambientalmente engajados. Um bom exemplo é a Conserbras, fundada em 1990, atuante nos mais diversos segmentos públicos e privados, com serviços de limpeza pública urbana, conservação e higienização predial, industrial e hospitalar. Neste ano, a empresa investe na tecnologia e inovação com o projeto Recycle +, se preparando para iniciar o processo de reciclagem de resíduos sólidos nas cidades onde atua.

Outra recente e importante implantação aqui no Estado é o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), instituído devido aos riscos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos perigosos. Nosso sindicato participou ativamente da fase de inserção da norma em Minas Gerais, junto a Feam, que vai operar e manter o sistema que permite a rastreabilidade dos resíduos gerados e destinados por todo o Estado. Com a obrigatoriedade do MTR, será possível coibir o transporte e tráfego ilegal, além de prever a intensificação da cooperação internacional para a gestão ambientalmente adequada de resíduos, sendo possível conhecer e controlar a forma de destinação dada pelo gerador, transportador e receptor.

Boa leitura!



YUACIMIR ARAÚJO

Marcos Vinícius Rocha Savoi, presidente

Política Nacional de Resíduos Sólidos e o fim dos lixões

Há quase 10 anos de implantação da Lei, Brasil segue com cerca de 3 mil lixões e aterros irregulares ativos



A busca de soluções para o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos é um grande desafio para algumas cidades do país

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305, determina critérios claros e fundamentais para o gerenciamento de resíduos. O controle e a destinação inadequados desses rejeitos podem causar inúmeros impactos socioambientais negativos e a Lei, aprovada em 2010, instituiu um novo marco regulatório ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos e estabeleceu o fim dos lixões no Brasil para 2014.

Como a norma não foi cumprida, um Projeto de Lei (PL 2289/2015) que se encontra em tramitação no Senado estabelece novos prazos para o fim dos lixões. Se a prorrogação fosse deferida, 2018 teria sido o último ano para conviver com lixões nas grandes cidades do país. Com a PL aprovada, os municípios maiores teriam que extinguir os lixões até 2018, enquanto os menores teriam até 2021 para se adequar à lei. Em março deste ano, um requerimento de urgência foi apresentado ao Senado para discutir a tramitação do projeto de lei, que atualmente está paralisado.

O Brasil segue com quase 3 mil lixões ou aterros irregulares, segundo dados da Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública (Abrelpe). Ainda de acordo com a Associação, a população brasileira gera milhões de toneladas de resíduos por ano e 65% dos municípios não possuem estrutura para cuidar do lixo.

Para Juliana Pacheco, analista ambiental da Gerência de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da

Feam, os lixões causam inúmeros impactos e riscos, inclusive à saúde pública, e a disposição de resíduos em lixões representa um grave passivo ambiental, mas o fim deles simboliza apenas uma das etapas para a gestão desses rejeitos. “Há de se pensar também nas etapas que antecedem a disposição final, a começar pela revisão de nossos padrões de consumo e consequente redução da geração de resíduos, passando pela reutilização e reciclagem, de modo que somente os rejeitos possam ser encaminhados para disposição final”, ressalta.

Em Minas Gerais, a sustentabilidade financeira dos sistemas de gerenciamento de RSU é um dos maiores entraves, de acordo com a gerente de resíduos especiais da Feam, Alice Libânia. “Fatores como custo fixo alto, elevados ganhos de escala, investimentos com longo prazo de maturação, ativos com elevado grau de especificidade (apesar de muitos acreditarem que não), tudo isso em um cenário de grave crise econômica. Se não conseguimos fazer o dever de casa no momento de bonança da economia brasileira, agora o desafio se torna ainda maior”, explica.

Para Alice, mesmo com essas dificuldades o Estado tem a real necessidade de ampliar a destinação adequada dos RSU, incorporando as determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos, priorizando as práticas de redução, recuperação, e reciclagem de resíduos, em detrimento à disposição final em aterros.



EXPEDIENTE
SINDILURB NOTÍCIAS

DIRETORIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE COLETA, LIMPEZA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS – SINDILURB/MG

Instagram: [sindilurb.mg](#)
Facebook: [sindilurb.mg](#)
Website: [www.sindilurb.com.br](#)

TRIÊNIO 2017/2020

Rua do Ouro, 33, 5ª Andar - Serra - Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3291-5460

PRESIDENTE: MARCOS VINÍCIUS ROCHA SAVOI
VICE-PRESIDENTE: RENATO FERREIRA MALTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: MAURÍCIO SIGAUD FERREIRA
DIRETOR DE EXPANSÃO E MERCADO: ROGÉRIO FERREIRA MALTA
DIRETOR DE RELAÇÕES TRABALHISTAS: JANILTON SANTOS MACHADO
DIRETOR TÉCNICO: JOSÉ ZICA PIMENTEL
DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE: GILSON ALMEIDA VILELA
DIRETOR DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS: WILLY MARTINS CARNEIRO JUNIOR
DIRETORES ADJUNTOS: PEDRO WALTER RESENDE DE CARVALHO E ROBSON GERALDO DE FIGUEIREDO
CONSELHO FISCAL: ARTHUR ALVES DE BRITO, IZAURO VAZ CUSTÓDIO E PAULO MÁRCIO DOS SANTOS MAIA
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: DANIEL RIBEIRO, ALBERTO MAGNO ROCHA FILHO E RAPHAEL RENNÓ GOES
DELEGADOS EFETIVOS JUNTO A FIEMG: MARCOS VINÍCIUS ROCHA SAVOI E MAURÍCIO SIGAUD FERREIRA
DELEGADOS SUPLENTE JUNTO A FIEMG: ALEXANDRE FERREIRA BRAGA E PEDRO HENRIQUE VIEIRA SAVOI
TIRAGEM DO INFORMATIVO: 1000 EXEMPLARES
PRODUZIDO PELA: ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA



Uma empresa a serviço do meio ambiente

Em quase três décadas de atuação, Conserbras é referência em limpeza, conservação e higienização de segmentos públicos e privados

O setor de limpeza urbana tem em Minas Gerais mais uma empresa completa: a Conserbras, fundada em 1990, em Patos de Minas. Com atuação nos mais diversos segmentos públicos e privados, prestando serviços de limpeza pública urbana, conservação e higienização predial, industrial e hospitalar, a Conserbras prepara seus colaboradores para exercer múltiplas funções e investe em materiais e equipamentos de alta tecnologia.

Segundo Walter Soares, Diretor Superintendente da Conserbras, a qualificação dos colaboradores e funcionários é uma das partes mais importantes da empresa. “Trabalhamos com afinco para manter limpos os prédios e as cidades que estão sob nossa responsabilidade. Nos preocupamos com treinamentos de equipes, a utilização de produtos e equipamentos adequados e realizamos campanhas para que os nossos colaboradores se conscientizem e realizem coletas seletivas e o uso racional de insumos, evitando desperdícios. São centenas de colaboradores que se dedicam para atender com qualidade e humanismo as expectativas dos nossos clientes”, ressalta.

A Conserbras é um grupo de multisserviços presente em universidades, hospitais, indústrias, bancos, mineradoras, siderúrgicas e prédios. Assim como nos setores públicos, com a limpeza urbana, utilizando caminhões com a mais moderna tecnologia necessária para a coleta de resíduos sólidos, com destinação adequada, varrição de vias e logradouros, pintura de meios-fios, manutenção de praças e jardins e operação e manutenção de aterros sanitários e controlados.

Para Walter, esses 29 anos de atuação é resultado da vontade e coragem de empreender mesmo em um cenário econômico saturado. “Ao longo de quase três décadas, enfrentamos os mais diversos desafios. Sempre participamos de diversas associações e sindicatos, onde buscamos discutir os nossos problemas comuns e encontramos as soluções para vencer as adversidades criadas por cada governo, que chega com uma carga tributária excessiva, trazendo enormes dificuldades para quem quer empreender,” explica.

Com mais de 100 clientes, a Conserbras já esteve presente nos estados de Goiás, São Paulo e Mato Grosso do Sul. Nos últimos 10 anos, a empresa tem concentrado suas atividades em Minas Gerais, operando seus serviços com qualidade e eficiência em contato direto com seus clientes.



A Conserbras também já esteve presente nos estados de Goiás, São Paulo e Mato Grosso do Sul

MEIO AMBIENTE EM PRIMEIRO LUGAR

Um dos maiores desafios hoje é evitar a degradação do meio ambiente e a contaminação dos mananciais de água e do solo. A partir disso, a Conserbras criou o projeto **RECICLE +**, e se prepara para iniciar o processo de reciclagem de resíduos sólidos nas cidades onde atua, começando por Patos de Minas, sede administrativa da empresa. “Em Patos de Minas, realizamos a coleta de RSU e operamos o Aterro Sanitário. Gradativamente estaremos implementando estes serviços em toda a nossa área de atuação,” destaca Walter.



Qualificação dos colaboradores é um dos pilares da empresa



Walter Soares, Sócio Fundador do Grupo Conserbras, está no mercado de Prestação de Serviços de Limpeza e Segurança há 32 anos

COMPROMISSO SOCIAL

A Conserbras contribui efetivamente com entidades como APAE's e instituições filantrópicas, acreditando que a responsabilidade social da empresa não se restringe a geração de empregos. “É nosso dever ajudar o próximo, que muitas vezes está dentro de nossas próprias empresas, pois são familiares de nossos colaboradores. É nosso dever retribuir à comunidade uma parte daquilo que conquistamos e buscamos sempre fazer isso,” comenta o presidente.



Implementação do MTR marca nova era no transporte de resíduos em Minas Gerais

Novos procedimentos para controle de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos no Estado começam em abril

Minas Gerais deu um grande passo para o controle de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos no Estado. Instituído pela Deliberação Normativa Copam N° 232, de 27 de fevereiro de 2019, o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) foi implantado e inicia sua fase de testes a partir do dia 9 de abril.

O documento declara a origem, transporte e o destino de resíduos e rejeitos, além do tipo, quantidade e forma de acondicionamento desses materiais e respectivos responsáveis por sua emissão e movimentação, permitindo sua rastreabilidade.

Emitido por meio do sistema eletrônico, Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos, o MTR será necessário tanto para movimentação de resíduos entre gerador e destinador sediados dentro do território mineiro, quanto no caso em que gerador e destinador estiverem sediados em outro estado da federação e receberem ou destinarem resíduos sólidos ou rejeitos para Minas Gerais.

O sistema será mantido e operado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, gratuitamente, online e de fácil preenchimento, padronizando os documentos MTR e Certificado de Destinação Final (CDF), que atualmente não possuem padronização no Estado. Ele vai otimizar a forma de consolidação de dados e envio dos programas de monitoramento de resíduos sólidos vinculados às licenças ambientais emitidas em



Renato Brandão, presidente da Feam

âmbito estadual.

De acordo com o Presidente da Feam, Renato Brandão, a fundação está mobilizando todos os seus colaboradores para realizar uma série de treinamentos sobre o Sistema MTR. “Nossos esforços nesse momento estão concentrados nas capacitações e ampla divulgação do Sistema para os usuários envolvidos nesse processo. As instituições que necessitarem de maiores esclarecimentos podem entrar em contato conosco”, destaca.

A Deliberação Normativa vai se aplicar aos resíduos industriais, de mineração, de serviços de saúde, construção civil, estabelecimentos comerciais e prestadores dos serviços públicos de saneamento básico, transportes, à exceção dos resíduos e situações previstas no artigo 2º da Normativa.

Para o gerente de Meio Ambiente do Sistema Fiemg, Wagner Soares Costa, a expectativa é facilitar a gestão, utilizando plataformas. “Destacamos vantagens para os usuários, como entregar as informações referentes à geração de resíduos de forma rápida e sem ter que se deslocar a uma unidade da Supram para protocolar essas informações, o maior controle e segurança na destinação final dos resíduos e a utilização da base de dados do Sistema MTR para geração do Inventário Anual de Resíduos Sólidos pela Feam”, relata.

Segundo Wagner Soares, as empresas de transporte e de destinação final deverão reorganizar seus procedimentos junto aos seus clientes para que utilizem de forma oficial o Sistema MTR, validando as entregas e

recebimentos de resíduos, bem como a emissão do certificado de destinação final. “O atendimento da condicionante de suas licenças ambientais sobre a movimentação de resíduos também será pelo sistema MTR, devendo ficar atento aos prazos de envio”, afirma.

Já o presidente da Feam salienta que todos os usuários envolvidos no fluxo de resíduos deverão estar previamente cadastrados no Sistema e seguir os prazos para estarem regularizados de acordo com a norma deliberativa. “Após 13 meses da publicação da referida, todas as suas determinações se tornarão obrigatórias para os resíduos da construção civil. Para os demais resíduos as obrigações incidirão após 7 meses contados da data de sua publicação, ou seja a partir de 9 de outubro de 2019”, ressalta Renato Brandão.



Wagner Soares Costa, Gerente de Meio Ambiente do Sistema Fiemg

MTR, COMO FUNCIONA?

- 1** - O gerador do resíduo sólido ou do rejeito deve preencher o MTR identificando os resíduos com seus respectivos pesos, a empresa transportadora e o destinatário;
- 2** - O MTR deve acompanhar a carga durante todo o trajeto;
- 3** - O receptor, armazenador temporário ou destinador deverá atestar no Sistema MTR-MG o recebimento da carga, no prazo de 60 dias após a data de geração do documento;
- 4** - Após o processamento do resíduo, o destinador irá emitir, via Sistema MTR-MG, o Certificado de Destinação Final (CDF), em nome do gerador. O documento contém a data da destinação final dos resíduos sólidos ou rejeitos.

SISTEMA MTR

Manifesto de Transporte de Resíduos

A Fiemg, em parceria com a Feam, realizará workshops de lançamento do sistema MTR em 12 cidades das regiões de Minas Gerais, no mês de Abril.

No dia 25, a Fiemg apresenta o novo sistema de declarações de movimentação de resíduos da Feam, abrindo espaço para sanar as dúvidas sobre a nova norma obrigatória. O evento é exclusivo para representantes da indústria.

MAIS INFORMAÇÕES

(31) 3263-4511 – Ana Luiza Fadel
afadel@fiemg.com.br